

PORTARIA N.º 191/2018

De 30 de novembro de 2018.

Encerra os Contratos Temporários de Prestação de Serviços, em atendimento a CLÁUSULA TERCEIRA do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta 002/2018 – (TAC) e adota outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BREJO SANTO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista celebração de Termo de Ajustamento de Conduta N.º 002/2018.

R E S O L V E :

Art. 1.º - Declarar **ENCERRADO, no dia 30 de novembro de 2018**, os Contratos Temporários de Prestação de Serviços, com prazo de vigência estabelecido para 31 de dezembro de 2018, por ocasião de celebração de Termo de Ajustamento de Conduta N.º 002/2018 celebrado entre o Ministério Público do Estado do Ceará e o Município de Brejo Santo/CE, salvo os expressos no itens I, II e III da Cláusula Terceira do referido TAC.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO(CE), Em 30 de novembro de 2018.

MARIA GORETH MARTINS CARDOSO
Coordenadora de Recursos Humanos